



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **COMUNICA** que se encontra à disposição o Projeto de Lei nº 52/2016 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências, **até o DIA 03 DE JUNHO DE 2016**, aberto para apresentação de **sugestões** da população ibitinguense, e apresentação de **emendas** dos Senhores Vereadores, junto a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis.

Ibitinga, 02 de maio de 2016.


WINDSON PINHEIRO
Presidente

